

BPI RENDA TRIMESTRAL - DINAMICO

31 Outubro 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Renda Trimestral Dinâmico é um fundo de investimento que proporciona uma diversificação por múltiplas classes de ativos, incluindo ações, obrigações e outros instrumentos financeiros. O fundo visa combinar o potencial de valorização a longo prazo com a geração de rendimento regular. A gestão é ativa, adaptando-se às condições de mercado para otimizar o binómio risco/retorno. O fundo distribui rendimentos com uma periodicidade trimestral.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O Fundo destina-se a investidores com tolerância de risco que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

	Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA					
	Data de lançamento	24 de Abril de 2025					
	Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€					
	Comissão de subscrição	0%					
	Comissão de resgate	0%					

Comissão de gestão	1,40%				
Comissão de depositário	0,09% (ano)				
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia				
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias				
Volume sob Gestão	113,39 M Euros				

COMENTÁRIO DO GESTOR

No mês de outubro, registaram-se valorizações na generalidade das classes de ativos. Os mercados acionistas foram impulsionados pelos progressos nas negociações comerciais entre EUA e China, que culminaram num acordo por um ano. Esta trégua envolveu redução das taxas aduaneiras aplicadas, assim como o adiamento das limitações às exportações chinesas de minerais raros.

O shutdown do governo norte-americano começou no início do mês e provavelmente será o mais longo da história, estando a limitar a publicação de dados económicos.

Neste contexto, a componente acionista do fundo beneficiou em particular do setor tecnológico, onde empresas como a ASML, Broadcom e a KLA valorizaram mais de 14% no mês. Para além disso, no mês de outubro, 17 empresas em carteira pagaram dividendos, com destaque para a Inditex, que para além dos esperados 29 cêntimos por ação, distribuiu ainda um rendimento especial de 55 cêntimos. Foram ainda anunciados dividendos por 26 empresas, dentro das expectativas.

Nas obrigações, a carteira manteve-se estável nas métricas de risco de crédito

e duration, com poucas alterações, apenas algumas novas adições por via do mercado primário, à exceção da redução da exposição a França em favor de Espanha e Itália.

Aqui, o fundo beneficiou do contributo da componente corporativa, mais expressiva nas obrigações de notação investment grade, embora a componente de obrigações soberanas também tenha beneficiado a carteira.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



Sendo este um fundo com distribuição de rendimento, o valor da Unidade de Participação(UP) sofre um ajustamento após cada distribuição trimestral.

RISCO

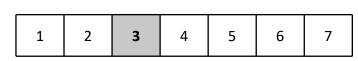
mais baixa

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco Elevado Risco

Remuneração Remuneração potencialmente potencialmente

mais elevada



Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

BPI RENDA TRIMESTRAL - DINAMICO



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	=	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE DE RISCO**	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

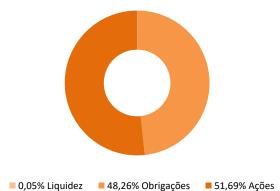
- ** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);
- *** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

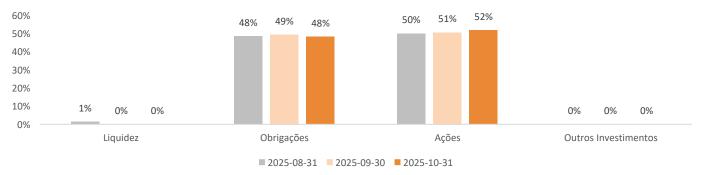
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bonos y Oblig del Estado 2.4% 31.05.28	2,93%
Buoni Poliennali del Tes 2% 01.02.28	2,67%
Buoni Poliennali del Tes 1.65% 01.03.32	2,22%
France (Govt Of) 2% 25.11.32	2,08%
Broadcom Inc	1,32%
Kla Corp	1,17%
Alphabet Inc-Cl C	1,15%
Asml Holding Nv	1,09%
Applied Materials Inc	1,03%
Morgan Stanley	0,96%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).